



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,  
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS ONDE PASSA O TRANSPORTE ESCOLAR, COM ÊNFASE NA ESTRADA DA MADALENA.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando a essencialidade do transporte escolar para o acesso à educação dos nossos estudantes da zona rural e reconhecendo o impacto direto das condições das estradas na segurança, no conforto e nos custos operacionais deste serviço, apresento a presente indicação com o objetivo de solicitar a realização de serviços de manutenção nas estradas rurais deste município, com prioridade para aquelas por onde circula o transporte escolar.

A precariedade de algumas vias, em especial a **Estrada da Madalena**, que apresenta um grande número de valas e buracos, tem gerado consequências negativas significativas, aumentando consideravelmente o desgaste da frota de veículos que a utilizam. A constante trepidação e os impactos causados pelas irregularidades nas estradas de terra resultam em danos mecânicos, elevando os gastos com manutenção e reduzindo a vida útil dos veículos.

Em segundo lugar, a segurança e o conforto dos estudantes e demais usuários da estrada são diretamente afetados pelas condições de conservação. Valas, buracos e outros obstáculos tornam o trajeto mais arriscado, aumentando o risco de acidentes e causando desconforto durante o percurso. Garantir um transporte seguro e adequado é fundamental para o bem-estar de todos os moradores daquela região.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer mais informações e colaborar com a realização desses serviços.

Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.